CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudo acerca da implantação de uma faixa elevada (lombofaixa) ou redutores de velocidade em frente a Secretária de Saúde, situado na João Portela Sobrinho, Centro.

A indicação se faz necessária, tendo em vista o intenso tráfego de veículos e pedestres na localidade, uma vez que, no mesmo prédio, se encontram a Secretaria de Saúde, Secretaria de Promoção Social e a Farmácia Municipal.

A implementação de um redutor de velocidade ou faixa elevada, preservaria a segurança dos munícipes e servidores do prédio.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador